



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025**  
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, considerando a necessidade de Contratação de empresa para o fornecimento de Combustível (Gasolina comum), a fim de atender as necessidades de abastecimento dos veículos oficiais da CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, durante o exercício de 2025, conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas no Termo de Referência, emite termo de dispensa.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 75. É dispensável a licitação: [...]**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto Nº 12343 DE 30/12/2024).**

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o fornecimento acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **POSTO SEGUNDO MELO LTDA** (CNPJ nº 09.117.268/0001-82), já que sua proposta de preço foi a de maior desconto que participou da presente Dispensa de Licitação com o valor total de R\$ 26.630,00 (dezessete mil trezentos e quarenta e um reais e cinco centavos), o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 05 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Jaime de Carvalho Costa Neto  
Presidente da Câmara